



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 29 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023:**
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA “PAULO SILVA”

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177-2023- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-2023-IN

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação de show artístico musical da banda “PAULO SILVA”, em decorrência da 10ª Cavalgada de Lagoa Clara, a ser realizada no dia 09 de abril de 2023, na comunidade de Lagoa Clara na zona rural deste município de Macaúbas – Bahia.

CONTRATADA: PAULO SILVA RIBEIRO 03923687575.

CNPJ: 33.510.790/0001-04.

ENDEREÇO: Rua Amado Magalhães de Castro, s/n, Mato Verde.

CIDADE/ESTADO: Riacho de Santana - Bahia.

CEP.: 46.470-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 29 de março de 2023.

ADGILSON SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 024/2021